



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 337/2026

São Luís/MA, abril de 2026

(Texto compilado a partir das alterações promovidas
pela [Portaria GP/TRT16 nº 345, de 24 de abril de 2026](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 323/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, no exercício da função de Juíza Auxiliar da Presidência, matrícula nº 1452, relativas ao exercício de 2026, anteriormente agendadas para 01/05/2026 a 30/05/2026 e 23/06/2026 a 21/07/2026, para usufruto nos períodos de 29/05/2026 a 27/06/2026 e 13/07/2026 a 11/08/2026, respectivamente, mantida a opção pela conversão dos dez primeiros dias de cada período em abono pecuniário, e gozo efetivo de 08/06/2026 a 27/06/2026 e 23/07/2026 a 11/08/2026. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 345, de 24 de abril de 2026](#))

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região